



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2021 – SEMAD.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 011/2018,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IDBM – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 10.633.965/0001-75, estabelecido na Av. Tancredo Neves, n.º 274, Centro Empresarial Iguatemi, Bloco "A", Sala 820, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP 41.820-907, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **KÉSSIO FABRINI DE CAMPOS MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade n.º 09640630-50 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 010.694.695-13, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 011/2018**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 05 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 229/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **08 de fevereiro de 2021 até 08 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$6.000,00 (Seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
SEMAD - 2011	3.3.90.39	000
SESAU - 2011	3.3.90.39	002
SEDUC - 2011	3.3.90.39	001
SEMAS - 2011	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

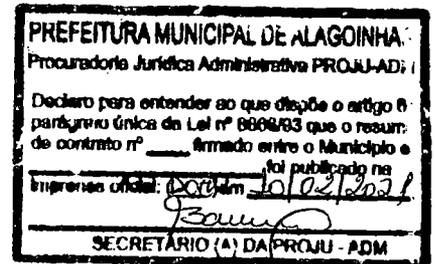
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

INSTITUTO BRASILEIRO DE DES. MUNICIPAL - IDBM
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2020 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoins – CNPJ: 13.646.005/0001-38 – Contratante e Medauar Reis e Guimarães Advogados Associados – CNPJ: 32.390.074/0001-78 – contratada – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 291/2019 – Data de Assinatura: 08/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: José Mutti de Almeida Filho – Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 122/2020 – Data de Assinatura: 02/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2021 SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: IBDM – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal – Fundamento Legal: art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 011/2018 – Data de Assinatura: 05/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 002/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: RTR Empreendimentos Ambientais Ltda Me – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 013/2020 – Data de Assinatura: 28/01/2021.

Termo Aditivo nº. 003/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: Horizon Comunicação e Interatividade Eireli – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 010/2020 – Data de Assinatura: 22/01/2021.